



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **310**/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00013840-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 063/20

**Objeto:** Registro de Preços de areia lavada.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A. V. P. ROSOLEN**, inscrita no CNPJ sob nº 35.373.188/0001-06, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
5	5431	AREIA FINA LAVADA.	M <sup>3</sup>	750	69,30
6	5432	AREIA MÉDIA LAVADA.	M <sup>3</sup>	1.500	79,80

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; e Licença de Operação emitida pela CETESB, ou por órgão ambiental competente, caso a vencedora desenvolva atividade de extração de areia lavada.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 JUL 2020

**ERNESTO DIMAS PAQUELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Alex V.P. ROSOLEN*

**A. V. P. ROSOLEN**

Representante Legal: *ALEX VINICIUS BERGIRA ROSOLEN*

CPF nº: *446.939.628-95*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00013840-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de areia lavada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 063/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** A. V. P. ROSOLEN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 310/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 JUL. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x

Data de Nascimento: 02/09/1956

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275

E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)

Telefone(s): (19) 3744-4681

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: ALEX VINICIUS FERREIRA ROSOLEN

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 446.939.638-95 RG: 53.722.631-1

Data de Nascimento: 22 / 06 / 1997

Endereço residencial: RUA FRANCISCO SÃO CARLOS -397 - BL 03 AP 21 - Hortelândia

E-mail institucional: [avprmateriais@gmail.com](mailto:avprmateriais@gmail.com)

E-mail pessoal: ALEX.ROSOLEN7@GMAIL.COM

Telefone(s): (19) 994742306

Assinatura: Alex V.I ROSOLEN

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO